

PORTARIA DA REITORIA Nº 098/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- 1- Fixar as mensalidades do curso de graduação presencial ofertados pelo Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, para o ano de 2023, de acordo com a planilha abaixo:

**UNIFEMM**
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS
VALORES PARA MENSALIDADES 1º/2023 - Primeira Entrada

TIPO CURSO	NOME DO CURSO	Valor Regular
Bacharelado	Administração	R\$ 1.220,00
Bacharelado	Arquitetura*	R\$ 1.750,00
Bacharelado	Biomedicina	R\$ 985,00
Bacharelado	Ciências Biológicas Bacharelado	R\$ 985,00
Bacharelado	Ciências Biológicas Licenciatura *	R\$ 985,00
Bacharelado	Ciências Contábeis	R\$ 1.220,00
Bacharelado	Direito	R\$ 1.295,00
Bacharelado	Educação Física Bacharelado	R\$ 985,00
Bacharelado	Educação Física Licenciatura *	R\$ 985,00
Bacharelado	Enfermagem	R\$ 985,00
Bacharelado	Engenharia Civil	R\$ 1.525,00
Bacharelado	Engenharia de Produção Mecânica	R\$ 1.525,00
Bacharelado	Engenharia Elétrica	R\$ 1.525,00
Bacharelado	Farmácia	R\$ 985,00
Bacharelado	Fisioterapia	R\$ 985,00
Bacharelado	Medicina Veterinária *	R\$ 1.650,00
Bacharelado	Nutrição	R\$ 985,00

2 – A semestralidade escolar corresponde a 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, ressalvadas as hipóteses de inclusão de disciplinas, estudo dirigido e turma especial; constantes da planilha acima, e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.

3 – A contabilização do valor total da mensalidade poderá variar de acordo com a quantidade de créditos selecionada pelo aluno no momento da rematrícula.



4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 14 de outubro de 2022.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do UNIFEMM

